



## PORTARIA Nº 30/2020

NUP: 2020.00001.000135-17

**SERGIO RAZERA**, eleito para o biênio 2019-2021 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 11 de outubro de 2019, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 325/19, de 26 de julho de 2019;

Considerando o disposto da Resolução ANA nº 122/19, que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água;

Considerando o disposto da Lei 10.520/02 e suas atualizações;

Considerando o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que estabelece a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), até 07 de abril de 2020 e suas prorrogações;

Considerando que as pessoas que se enquadram em alguns grupos de riscos de contágio do Covid-19 estão mais vulneráveis a essa doença, entre elas pessoas com idade superior a 60 anos, hipertensos, asmáticos, diabéticos, fumantes e pessoas com doenças debilitantes;

Considerando a necessidade de garantir a salubridade dos colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus, além de manter os serviços da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos processos de licitação, visando à aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o Sr. **EDUARDO MASSUH CURY**, nomeado Pregoeiro pela Portaria nº 01/2020, de 08 de janeiro de 2020, se enquadra no grupo de risco supracitado.



## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TONY DOUGLAS SEGATTO** para substituir **EDUARDO MASSUH CURY** como Pregoeiro durante o período de duração das medidas de prevenção ao contágio do COVID-19, sendo mantidas as demais disposições da Portaria nº 01/2020, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de setembro de 2020.

**(assinado digitalmente)**  
**SERGIO RAZERA**  
**Diretor-Presidente**

